



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**PORTARIA N° 268/2018**

De 18 de maio de 2018.

**“DESIGNA O SERVIDOR CRISTIANO MORESCO, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**Jurandi Dell Osbel**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, que o Programa Bolsa Família para o nosso Município é de grande importância, pois muitas pessoas são carentes e recebem este benefício.

**Considerando**, que este trabalho deve ter uma dedicação especial e sempre estar atualizando os cadastros e visitas domiciliares para constatar a real situação do beneficiário;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada para o servidor Cristiano Moresco, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Secretaria do Desenvolvimento Comunitário, também será o responsável pelo Programa do bolsa Família. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

**Art. 2º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 18 de maio de 2018.

**JURANDI DELL OSBEL**  
Prefeito Municipal